Lincoln da Silva Paulino
Assessor Parlamentar

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 16/05/2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30 min, teve início a 03ª Sessão Extraordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que convidou o Senhor Marcos da Silva de Menezes para tomar o assento no plenário desta Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Seguindo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel a leitura da Convocação do dia. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou que todos os vereadores assinassem a lista de presença da presente sessão. Cumpre destacar que o Vereador Paulo Luiz de Cantuária não esteve presente na sessão e que o Ex-Vereador Marco Antônio da Silva teve seu mandato extinto pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) que cassou a chapa do partido a qual o Ex-Vereador é filiado. Prosseguindo o Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade. **Passou-se a Pauta do Dia: 1) Posse do Vereador Marcos da Silva de Menezes (SD),** diplomado pela Justiça Eleitoral em 12/05/2022 (doze de maio de dois mil e vinte e dois), para ocupar a Cadeira vaga na Câmara Municipal de Ouro Fino, após a Cassação do Mandato do Sr. Marco Antônio da Silva, nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º0600474- 37.2020.6.13.019. Seguindo a ordem do dia, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel realizou a leitura de inteiro teor das considerações da 03º Sessão Extraordinária: CONSIDERANDO que através da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199, que tramitou perante o egrégio juízo da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino/MG conferindo ampla defesa ao investigado, fora proferida sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos nela veiculados, cassando o diploma do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA, candidato eleito ao cargo de vereador pelo partido PSC, tornando-o inapto para o exercício do mandato; CONSIDERANDO que contra a respeitável decisão fora interposto o Recurso Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199 para o Tribunal Regional Eleitoral, de Relatoria do Des. Maurício Soares, cujo acórdão proferido em sessão de 25/11/2021 confirmou a cassação do mandato do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA; CONSIDERANDO que na data do dia 27/04/2022, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG recebeu o Ofício n.º 19/2022, oriundo do Excelentíssimo Senhor Dr. Cesar Augusto da Cunha Pinotti, Juiz Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino MG, comunicando o resultado do Recurso Eleitoral nº 0600474-37.2020.6.13.0199, assim como informando que não há previsão legal ou decisão concedendo efeito suspensivo para eventual recurso especial interposto, e que fora designado o reprocessamento dos votos considerados nulos; CONSIDERANDO que o art. 44, V, §3º da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, em simetria com o art. 55, V, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, dispõe que o vereador perderá o mandato quando a Justiça Eleitoral decretar e, que a extinção do mandato do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA fora declarada pela Mesa da Câmara, através

do ATO DA MESA n.º 001, publicado na imprensa oficial em 29/04/2022; CONSIDERANDO que no dia 3 de maio de 2022, às 17 horas, em sessão virtual o MM. Juiz de Direito da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino conduziu os trabalhos afim de que se precedesse à recontagem dos votos, momento em que o Candidato Marcos Silva de Menezes fora apontado como eleito para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino; CONSIDERANDO que 12 maio de 2022, às 13h30mim, na sede do Cartório Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino, em ato solene, o candidato Marcos Silva de Menezes fora diplomado; CONSIDERANDO que, a teor do art. 39 do Regimento Interno, o número de vereadores do Município de Ouro Fino é de 11 (onze) vereadores, e no momento, existe uma vaga declarada no parlamento; CONSIDERANDO que o art. 40 do Regimento Interno determina que o exercício do mandato se inicia com a posse e desde que tenha sido prestado o compromisso, e ainda, que a mesma deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da diplomação, consoante inciso I, do §1º do art. 40; CONSIDERANDO que o vereador diplomado deverá prestar o compromisso em reunião, no prazo de quinze dias, prazo este que poderá ser prorrogado uma única vez, a seu pedido, a teor dos §2º e 3º do art. 40; CONSIDERANDO que é da competência do presidente da Câmara, a teor do art. 68, XIII, empossar os vereadores perante o Plenário; **O Sr. MARCOS SILVA DE MENEZES, presente nesta 3ª Sessão Extraordinária irá tomar posse para ocupar o cargo de vereador e entrar no exercício de suas funções no Poder Legislativo Municipal.** Em seguida o Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que convidou o Senhor Marcos Silva de Menezes para prestar seu compromisso legal nos termos do artigo 17, parágrafo 1º. Assim, o Senhor Marcos Silva de Menezes, que por sua vez, perante a tribuna do Plenário pronunciou os Seguintes dizeres: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo". Prosseguindo, uma vez que toda documentação necessária foi apresentada e tendo prestado seu compromisso legal o Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida **DECLARO OFICIALMENTE EMPOSSADO O SENHOR MARCOS SILVA DE MENEZES** como vereador desta Câmara Municipal de Ouro Fino devendo o mesmo entrar no exercício de suas funções imediatamente. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior realizou a leitura do termo de compromisso e posse, tendo em vista que o Vereador Marco Antônio da Silva teve seu diploma cassado pela Justiça Eleitoral nos autos da Ação Nº 0600474- 37.2020.6.13.019. e que o Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) decretou a perda do mandato do Vereador, nos termos do Art. 89 da Resolução 014/2016 (Regimento Interno). E considerando a diplomação Justiça Eleitoral em 12/05/2022 (doze de maio de dois mil e vinte e dois), para ocupar a Cadeira vaga na Câmara Municipal de Ouro Fino, sendo empossado como Vereador na vaga remanescente o Senhor Marcos da Silva de Menezes (SD). Em seguida o presidente da Câmara deixou livre a palavra ao Vereador Marcos Silva de Menezes para seu pronunciamento. **Vereador Marcos Silva de Menezes** que em sua fala, agradece a presença de todos e agradece a oportunidade de estar ali. O Vereador ressalta sua satisfação com o Tribunal Eleitoral e informa que a justiça foi realizada. Na oportunidade, agradece a todos que confiaram seus votos a sua pessoa durante a campanha eleitoral, agradece a sua família e a todos amigos e familiares que lhe auxiliaram durante todo este tempo. Finalizando sua fala, o Vereador agradece a Casa Legislativa e informa que

pretender desenvolver juntamente com todos os Vereadores e Vereadora um expressivo mandato e trabalhar para suprir os anseios da cidade de Ouro Fino. O presidente da Câmara deixou livre a palavra aos Vereadores e autoridades que se fizeram presentes: **O Exmo. Sr Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf,** que cumprimenta a todos e parabeniza o Vereador Marcos Silva de Menezes e informa que o Poder Legislativo e o Poder Executivo caminham bem, sendo que há um bom relacionamento entre estes poderes, visando um importante trabalho em prol da sociedade ourofinense. Assim, o Senhor Prefeito Municipal deseja uma boa sorte e lhe deseja um excelente mandato. Na oportunidade, também parabeniza o Partido Solidariedade a qual o Vereador é Filiado. O **Exmo. Sr Ex-Prefeito e Candidato a Deputado Estadual, Maurício Lemes de Carvalho,** que cumprimenta a todos os presentes e informa que a Mãe do Vereador Marcos Silva de Menezes denota muita felicidade. Além disso, destaca que o Senhor Marcos Silva de Menezes é merecedor da cadeira no Poder Legislativo e o parabeniza. Na oportunidade, informa que é uma honra estar em sua sessão de posse e deseja a ele muito sucesso para realizar um ótimo mandato na cidade de Ouro Fino. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/SNwhc8nkUlA, Facebook: https://fb.watch/dgta89BlN1/ servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada ao 19:55 min e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Ouro Fino, 16/05/2022.

Aprovado

Marcos Silva de Menezes

* O Ver. Clóvis Coldibeli estava presente, mais não assinou porque está com a mão quebrada. Certifico

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2022.

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 16/05/2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30 min, teve início a 03ª Sessão Extraordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que convidou o Senhor Marcos da Silva de Menezes para tomar o assento no plenário desta Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Seguindo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel a leitura da Convocação do dia. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou que todos os vereadores assinassem a lista de presença da presente sessão. Cumpre destacar que o Vereador Paulo Luiz de Cantuária não esteve presente na sessão e que o Ex-Vereador Marco Antônio da Silva teve seu mandato extinto pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) que cassou a chapa do partido a qual o Ex-Vereador é filiado. Prosseguindo o Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade**. Passou-se a Pauta do Dia: 1) Posse do Vereador Marcos da Silva de Menezes (SD),** diplomado pela Justiça Eleitoral em 12/05/2022 (doze de maio de dois mil e vinte e dois), para ocupar a Cadeira vaga na Câmara Municipal de Ouro Fino, após a Cassação do Mandato do Sr. Marco Antônio da Silva, nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º0600474- 37.2020.6.13.019. Seguindo a ordem do dia, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel realizou a leitura de inteiro teor das considerações da 03º Sessão Extraordinária: CONSIDERANDO que através da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199, que tramitou perante o egrégio juízo da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino/MG conferindo ampla defesa ao investigado, fora proferida sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos nela veiculados, cassando o diploma do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA, candidato eleito ao cargo de vereador pelo partido PSC, tornando-o inapto para o exercício do mandato; CONSIDERANDO que contra a respeitável decisão fora interposto o Recurso Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199 para o Tribunal Regional Eleitoral, de Relatoria do Des. Maurício Soares, cujo acórdão proferido em sessão de 25/11/2021 confirmou a cassação do mandato do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA; CONSIDERANDO que na data do dia 27/04/2022, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG recebeu o Ofício n.º 19/2022, oriundo do Excelentíssimo Senhor Dr. Cesar Augusto da Cunha Pinotti, Juiz Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino MG, comunicando o resultado do Recurso Eleitoral nº 0600474-37.2020.6.13.0199, assim como informando que não há previsão legal ou decisão concedendo efeito suspensivo para eventual recurso especial interposto, e que fora designado o reprocessamento dos votos considerados nulos; CONSIDERANDO que o art. 44, V, §3º da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, em simetria com o art. 55, V, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, dispõe que o vereador perderá o mandato quando a Justiça Eleitoral decretar e, que a extinção do mandato do vereador MARCO

ANTÔNIO DA SILVA fora declarada pela Mesa da Câmara, através do ATO DA MESA n.º 001, publicado na imprensa oficial em 29/04/2022; CONSIDERANDO que no dia 3 de maio de 2022, às 17 horas, em sessão virtual o MM. Juiz de Direito da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino conduziu os trabalhos afim de que se precedesse à recontagem dos votos, momento em que o Candidato Marcos Silva de Menezes fora apontado como eleito para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino; CONSIDERANDO que 12 maio de 2022, às 13h30mim, na sede do Cartório Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino, em ato solene, o candidato Marcos Silva de Menezes fora diplomado; CONSIDERANDO que, a teor do art. 39 do Regimento Interno, o número de vereadores do Município de Ouro Fino é de 11 (onze) vereadores, e no momento, existe uma vaga declarada no parlamento; CONSIDERANDO que o art. 40 do Regimento Interno determina que o exercício do mandato se inicia com a posse e desde que tenha sido prestado o compromisso, e ainda, que a mesma deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da diplomação, consoante inciso I, do §1º do art. 40; CONSIDERANDO que o vereador diplomado deverá prestar o compromisso em reunião, no prazo de quinze dias, prazo este que poderá ser prorrogado uma única vez, a seu pedido, a teor dos §2º e 3º do art. 40; CONSIDERANDO que é da competência do presidente da Câmara, a teor do art. 68, XIII, empossar os vereadores perante o Plenário; **O Sr. MARCOS SILVA DE MENEZES, presente nesta 3ª Sessão Extraordinária irá tomar posse para ocupar o cargo de vereador e entrar no exercício de suas funções no Poder Legislativo Municipal.** Em seguida o Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que convidou o Senhor Marcos Silva de Menezes para prestar seu compromisso legal nos termos do artigo 17, parágrafo 1º. Assim, o Senhor Marcos Silva de Menezes, que por sua vez, perante a tribuna do Plenário pronunciou os Seguintes dizeres: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo”. Prosseguindo, uma vez que toda documentação necessária foi apresentada e tendo prestado seu compromisso legal o Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida **DECLARO OFICIALMENTE EMPOSSADO O SENHOR MARCOS SILVA DE MENEZES** como vereador desta Câmara Municipal de Ouro Fino devendo o mesmo entrar no exercício de suas funções imediatamente. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior realizou a leitura do termo de compromisso e posse, tendo em vista que o Vereador Marco Antônio da Silva teve seu diploma cassado pela Justiça Eleitoral nos autos da Ação Nº 0600474- 37.2020.6.13.019. e que o Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) decretou a perda do mandato do Vereador, nos termos do Art. 89 da Resolução 014/2016 (Regimento Interno). E considerando a diplomação Justiça Eleitoral em 12/05/2022 (doze de maio de dois mil e vinte e dois), para ocupar a Cadeira vaga na Câmara Municipal de Ouro Fino, sendo empossado como Vereador na vaga remanescente o Senhor Marcos da Silva de Menezes (SD). Em seguida o presidente da Câmara deixou livre a palavra ao Vereador Marcos Silva de Menezes para seu pronunciamento. **Vereador Marcos Silva de Menezes** que em sua fala, agradece a presença de todos e agradece a oportunidade de estar ali. O Vereador ressalta sua satisfação com o Tribunal Eleitoral e informa que a justiça foi realizada. Na oportunidade, agradece a todos que confiaram seus votos a sua pessoa durante a campanha eleitoral, agradece a sua família e a todos amigos e familiares que lhe auxiliaram durante todo este tempo. Finalizando sua fala, o Vereador agradece a Casa Legislativa e informa que pretender desenvolver juntamente com todos os Vereadores e Vereadora um expressivo mandato e trabalhar para suprir os anseios da cidade de Ouro Fino. O presidente da Câmara deixou livre a palavra aos Vereadores e autoridades que se fizeram presentes: **O Exmo. Sr Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf,** que cumprimenta a todos e parabeniza o Vereador Marcos Silva de Menezes e informa que

o Poder Legislativo e o Poder Executivo caminham bem, sendo que há um bom relacionamento entre estes poderes, visando um importante trabalho em prol da sociedade ourofinense. Assim, o Senhor Prefeito Municipal deseja uma boa sorte e lhe deseja um excelente mandato. Na oportunidade, também parabeniza o Partido Solidariedade a qual o Vereador é Filiado. O **Exmo. Sr Ex-Prefeito Dr. Maurício Lemes de Carvalho,** que cumprimenta a todos os presentes e informa que a Mãe do Vereador Marcos Silva de Menezes denota muita felicidade. Além disso, destaca que o Senhor Marcos Silva de Menezes é merecedor da cadeira no Poder Legislativo e o parabeniza. Na oportunidade, informa que é uma honra estar em sua sessão de posse e deseja a ele muito sucesso para realizar um ótimo mandato na cidade de Ouro Fino. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/SNwhc8nkUlA, Facebook: https://fb.watch/dgta89BlN1/ servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada ao 19:55 min e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Ouro Fino, 16/05/2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2522A9E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/06/2022. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/